

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO DA DELEGAÇÃO ANGOLANA DURANTE A 56ª  
SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA OMPI – 3 A 11 DE OUTUBRO DE 2016**

**PONTO 5 DA AGENDA: DECLARAÇÕES GERAIS**

**Muito obrigado Senhor Presidente  
Excelências,  
Minhas senhoras e Meus Senhores**

**Senhor Presidente,**

A semelhança dos anteriores intervenientes, permita-me felicita-lo pela maneira como tem dirigido esta Assembleia, e desde já expressar o total apoio da delegação Angolana em se alcançar os resultados pretendidos.

Aproveito a oportunidade para felicitar o secretariado pela preparação desta sessão e destacar o empenho e dedicação do Director-geral, Senhor Francis Gurry, na condução dos destinos da nossa organização. Estamos conscientes que as experiencias acumuladas, durante os anos que encontra-se em frente dos destinos deste organização, farão com que melhor contribua para o discernimento das questões divergentes actualmente existente na organização.

**Senhor Presidente,**

Angola tem implementado políticas para protecção, promoção e desenvolvimento da propriedade intelectual e vem trabalhando na reestruturação do seu regime jurídico e administrativo como forma de estimular a inovação, encorajar o investimento e promover a expansão do comércio.

**Senhor Presidente,**

O mundo vive hoje numa economia de conhecimento, e este por sua vez, é um instrumento importante da inovação concorrência e sucesso económico. A defesa da propriedade intelectual assume-se como uma das premissas necessárias ao desenvolvimento social e económico dos povos e dos países.

O continente africano continua a ser considerado um continente virgem, onde o sistema de propriedade intelectual urge desenvolver-se, de modo a que, este continente contribua para a chamada “Estabilidade mundial”, e melhor contribua

para o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável. Assim, desejamos que a organização deia uma melhor atenção ao continente Africano, devendo esta constar das prioridades da Organização e dos seus constituintes.

Nos reconhecemos a importância do trabalho desenvolvido pelo Comité para o desenvolvimento e Propriedade Intelectual da OMPI (CDIP) na execução e implementação das 45 recomendações saídas da agenda de desenvolvimento adoptadas pela Assembleia dos Estados-Membros da OMPI em 2007.

Não menos importante é a urgência em implementar-se uma política que vise garantir um equilíbrio e uma representação geográfica entre as diferentes regiões no seio do pessoal do secretariado da organização.

**Senhor Presidente,**

A questão da abertura de dois escritórios regionais da OMPI em África, como foi decidido pela Assembleia-Geral de 2015, priorizava a abertura dos Escritórios em África, no biénio 2016-2017. Assim sendo, e para que o continente possa, também dispor de escritórios da OMPI, o que ajudaria os 33 países menos avançados terem maior domínio e proveitos dos sistemas de propriedade intelectual disponibilizados pela Organização, nada mais justo que se prevê no orçamento do próximo biénio a abertura os referidos escritórios.

Angola considera importante o trabalho em curso no comité intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Expressões culturais e Folclore, visto que o resultado das discussões em torno destas matérias poderá melhorar a protecção sobre a apropriação ilícita dos mesmos.

Esperamos que, depois de mais de 15 anos de negociação, os constituintes desta organização sejam capazes de chegar a um acordo, que passaria pela criação de um instrumento internacional, de carácter obrigatório, que promova e proteja as bases tradicionais assentes nos povos indígenas e comunidades locais, contra o mau uso e exploração, sem repartição de benefícios da sua comercialização.

Neste termo, Angola apoia os textos adoptados nas últimas sessões do ICG, como sendo uma boa base de discussão e de compromisso.

**Senhor presidente;**

Para concluir, gostaríamos de deixar expresso que “O acesso ao conhecimento é uma condição de base para o desenvolvimento, sendo a propriedade intelectual o

instrumento mais abrangente de regulação do acesso ao mesmo, e um dos estímulos à criatividade, através do reconhecimento e valorização dos criadores e da protecção dos direitos sobre as suas criações.

Muito Obrigado.